



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 016/2015

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO **COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO** DAS ATIVIDADES DE SOCORRO E ASSISTENCIA ÀS VITIMAS DA SECA, QUE PERDURA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando que a Administração em exercício está celebrando junto ao Governo do Estado da Paraíba o CONVÊNIO, que tem como objeto a cooperação técnica, administrativa, operacional e financeira, visando a execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca que perdura em nosso município;

Considerando a realização de assembléia para composição do **COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO** que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à execução do repectivo objeto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Comitê de Fiscalização, para o repectivo objeto, conforme representantes abaixo indicados, consoante as seguintes especificidades:

I. **Presidente:** JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Rep. do Poder Executivo

II. **Membros:**

- a) Rivaldo Gonçalves de Lima Junior - Rep. do Poder Legislativo (vereador situação)
- b) Nandyara Nóbrega de Medeiros - Rep. do Poder Legislativo (vereador oposição)
- c) Fernando Firmino da Silva - Rep. do Conselho Tutelar (Ministério Público)
- d) Sebastião Camilo Filho - Rep. da Igreja Católica
- e) Maria Helena Alves da Silva - Rep. do Sindicato dos Trab. Rurais da Agricultura Familiar
- f) Fausto Correia Filho - Rep. da Associação dos Produtores Rurais de Santo André

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização, que trata o artigo anterior, ficará responsável pelas atividades discriminadas no Convênio celebrado junto ao Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 30 de Julho de 2015.


SILVANA FERNANDES MARINHO
Prefeita Municipal